



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

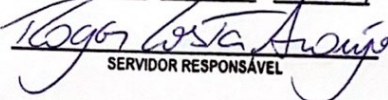
DECRETO N.º 7.810, DE 29 DE MARÇO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura e/ou na Rede Mundial de Computadores (Internet), na forma de Lei Orgânica Municipal e da legislação vigente.

EM

29, 3, 2024


SERVIDOR RESPONSÁVEL

Dispõe sobre a homologação do resultado final do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos da Prefeitura de Unaí - Minas Gerais objeto do Edital n.º 1/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 141, inciso I, alínea “j”, todos da Lei Orgânica do Município,

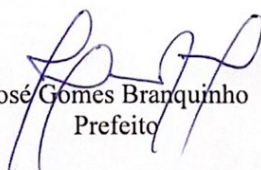
CONSIDERANDO as manifestações assentadas no Processo Administrativo n.º 07053/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado, nos termos do item 12.15 do Edital n.º 1/2023, o resultado final do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos da Prefeitura de Unaí - Minas Gerais de que trata o referido instrumento, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 29 de março de 2024; 80º da Instalação do Município.


José Gomes Branquinho
Prefeito